



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 13/06, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

“Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 196, de 26 de dezembro de 2005.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto nº 196, de 26 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2006, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 132/05, de 12 de setembro de 2005.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2006.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

